ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.369, DE 24 DE OUTUBRO DE 1.988

Dá denominação a uma rua (ARMANDO MOREIRA).-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada JOÃO ARMANDO RODRIGUES MOREIRA (ARMANDO MOREIRA), a artéria localizada no loteamento Universitário, a qual tem início junto a via de acesso ao Porto Sêco, atravessa as ruas Antonio Pinto Guerra, Vitalino Moreira D'Avila, indo terminar junto a rua João Paulo Ceccato.-

Art. 2º - Nas placas denominativas, abaixo do nome, deverá constar (rua Armando Moreira)- PECUARISTA E HUMANITÁRIO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de outubro de 1.988

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. JOSÉ CARLOS LOBATO BONGERS
Secretário M.de Administração

Digitalizado com CamScanner